



Estatísticas dos Empregos Vagos

2014

Portugal

Principais resultados

Considerando os 4 trimestres de 2014, o número médio de empregos vagos correspondeu a 19.169, +59,1% em relação a 2013. Para esse acréscimo homólogo foram determinantes as variações ocorridas nas atividades com maior peso no volume de empregos vagos, como sejam o Comércio, Transportes, Alojamento e Restauração (+61,0%), as Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio (+40,0%) e as Indústrias (+51,3%).

A nível da distribuição regional por NUTS II, 74,8% dos empregos vagos encontravam-se distribuídos pelas regiões de Lisboa (42,7%) e Norte (32,1%). Relativamente aos grupos profissionais, mais de metade das vagas disponíveis (54,5%) destinou-se a profissões inseridas nas categorias de Pessoal Administrativo (20,1%), Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção, Segurança e Vendedores (18%) e Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices (16,4%).

No período de referência, o valor médio da taxa de empregos vagos foi de 0,61%, representando um aumento de 0,23 pontos percentuais relativamente a 2013. Os valores mais elevados desta taxa foram observados nas Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (2,54%), nos estabelecimentos com 10 ou mais trabalhadores e na região de Lisboa (1,05%).

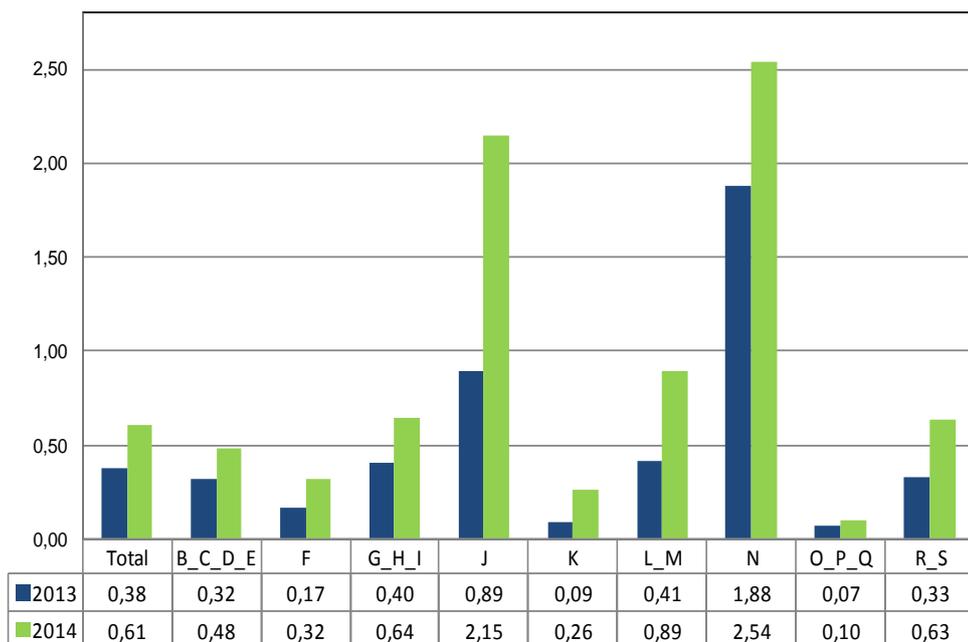
A nível comunitário, de 2012 a 2014, a taxa de empregos vagos variou entre o valor mais elevado de 1,7% na UE (28) e 1,8% na área do Euro (18) no 4º trimestre de 2014 e o valor mais baixo de 1,4% no 3º trimestre de 2012 e 2013 para os dois espaços considerados. Em Portugal, a taxa em referência manteve-se estável, no valor de 0,4%, ao longo de 2012 e 2013. A partir do 1º trimestre de 2014, regista níveis superiores atingindo o pico no 3º trimestre (0,7%).

Gráfico 1 – Taxas médias de empregos vagos por secção e grupo de atividades, segundo a CAE rev.3 ⁽¹⁾

Tomando por base os 4 trimestres de 2014, o valor médio da taxa de empregos vagos foi de 0,61%, superior em +0,23 pontos percentuais ao valor médio alcançado em 2013.

No ano 2014, o valor médio deste indicador, correspondente à proporção de empregos vagos no total de empregos existentes (ocupados e vagos), registou níveis mais elevados nas Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (2,54%) e nas Atividades de Informação e Comunicação, J (2,15%).

Em relação a 2013, verificaram-se aumentos na generalidade das atividades consideradas neste estudo.



Legendas: **(B_C_D_E)** Ind. Extrativas, Transformadoras, Eletricidade, Gás e Água, **(F)** Construção, **(G_H_I)** Comércio, Transportes, Armazenagem, Alojamento e Restauração, **(J)** At. Informação e Comunicação, **(K)** At. Financeiras e de Seguros, **(L_M)** At. Imobiliárias, de Consultoria, Científicas, Técnicas e similares, **(N)** At. Administrativas e dos Serviços de Apoio, **(O_P_Q)** Ad. Pública, Educação e Saúde, **(R_S)** At. Artísticas, Espetáculos e outras.

1 - Os agrupamentos de secções de atividade baseiam-se na agregação proposta pelo Eurostat. A designação das atividades por secção da CAE rev.3 encontra-se na página 7.

Destacam-se com os aumentos mais elevados as atividades já referidas, nomeadamente as Atividades de Informação e Comunicação, secção J da CAE rev.3 (+1,26 pontos percentuais) e Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (+0,66 p.p.).

Em 2014, os valores trimestrais da taxa de empregos vagos registaram uma evolução ascendente até ao 3º trimestre no qual o indicador atingiu o nível mais alto de 0,69% tendo sido importantes para este crescimento os contributos das atividades do Comércio, Transportes, Alojamento e Restauração (G, H e I) e das Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio (N), nas quais se incluem as Atividades de Emprego.

Quadro 1 – Empregos ocupados e vagos por secção e grupo de atividades, segundo a CAE rev.3

	Total	B_C_D_E	F	G_H_I	J	K	L_M	N	O_P_Q	R_S
2014										
Empregos ocupados	3.102.708	605.737	227.223	813.631	63.428	80.844	119.650	235.859	870.550	85.786
Empregos vagos	19.169	2.938	738	5.268	1.392	215	1.073	6.152	851	544
V.H (2014/2013)	59,1	51,3	84,5	61,0	141,2	194,5	115,5	40,0	41,6	86,3
T1	16.759	3.597	464	4.084	1.033	182	786	5.592	766	255
T2	19.757	2.469	1.157	6.054	1.240	180	1.245	6.273	724	416
T3	21.809	3.024	568	6.459	1.683	300	1.216	6.663	1.135	761
T4	18.349	2.660	762	4.474	1.611	197	1.045	6.079	777	744
Taxas de empregos vagos	0,61	0,48	0,32	0,64	2,15	0,26	0,89	2,54	0,10	0,63
T1	0,53	0,59	0,20	0,50	1,54	0,22	0,67	2,35	0,09	0,30
T2	0,63	0,41	0,50	0,73	1,96	0,22	1,00	2,59	0,08	0,48
T3	0,69	0,49	0,25	0,78	2,52	0,35	0,99	2,62	0,13	0,85
T4	0,60	0,44	0,34	0,56	2,58	0,26	0,88	2,61	0,09	0,87
2013										
Empregos ocupados	3.151.036	609.641	240.337	819.391	64.071	82.910	122.429	229.051	895.403	87.802
Empregos vagos	12.052	1.942	400	3.273	577	73	498	4.395	601	292
Taxas de empregos vagos	0,38	0,32	0,17	0,40	0,89	0,09	0,41	1,88	0,07	0,33

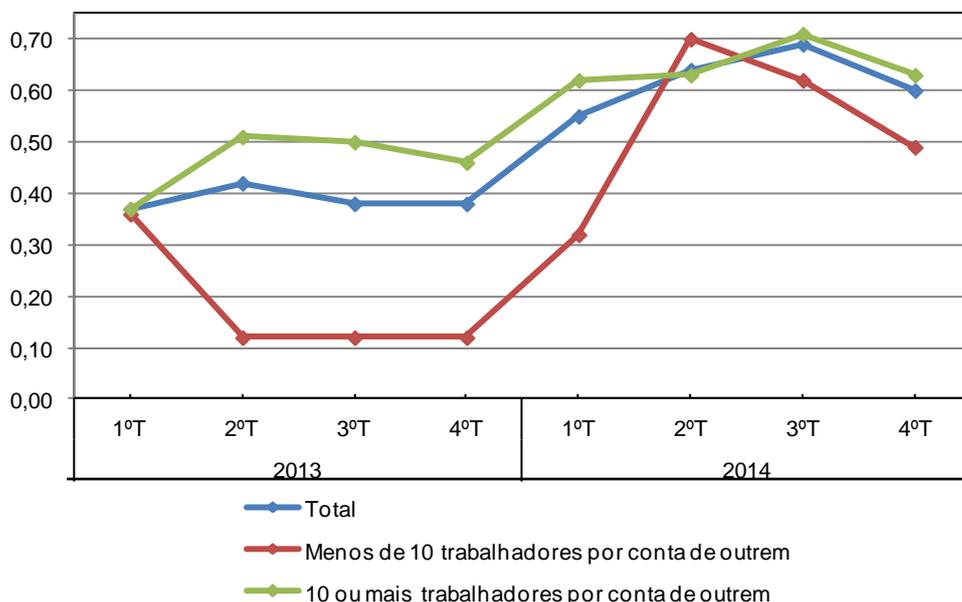
Legendas: **(B_C_D_E)** Ind. Extrativas, Transformadoras, Eletricidade, Gás e Água, **(F)** Construção, **(G_H_I)** Comércio, Transportes, Armazenagem, Alojamento e Restauração, **(J)** At. Informação e Comunicação, **(K)** At. Financeiras e de Seguros, **(L_M)** At. Imobiliárias, de Consultoria, Científicas, Técnicas e similares, **(N)** At. Administrativas e dos Serviços de Apoio, **(O_P_Q)** Ad. Pública, Educação e Saúde, **(R_S)** At. Artísticas, Espetáculos, Desportivas e outras Atividades.

No período de referência, o número médio de postos de trabalho vagos por trimestre foi de 19.169, correspondendo a um acréscimo de 59,1% quando comparado com o valor médio, de 12.052, registado em 2013.

A nível setorial, foram observados aumentos generalizados face a 2013 devendo ser realçadas, nas atividades mais representativas no volume de empregos vagos, as variações registadas no Comércio, Transportes, Alojamento e Restauração, G, H e I (+61,0%), nas Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (+40,0%) e nas Indústrias, B, C, D e E (+51,3%) .

Importa ainda referir a evolução positiva nas Atividades de Informação e Comunicação (J), em que o número médio de empregos vagos cresceu 141,2% comparativamente a 2013.

Gráfico 2 – Taxas trimestrais de empregos vagos por dimensão do estabelecimento



Da análise do gráfico 2 importa referir o seguinte:

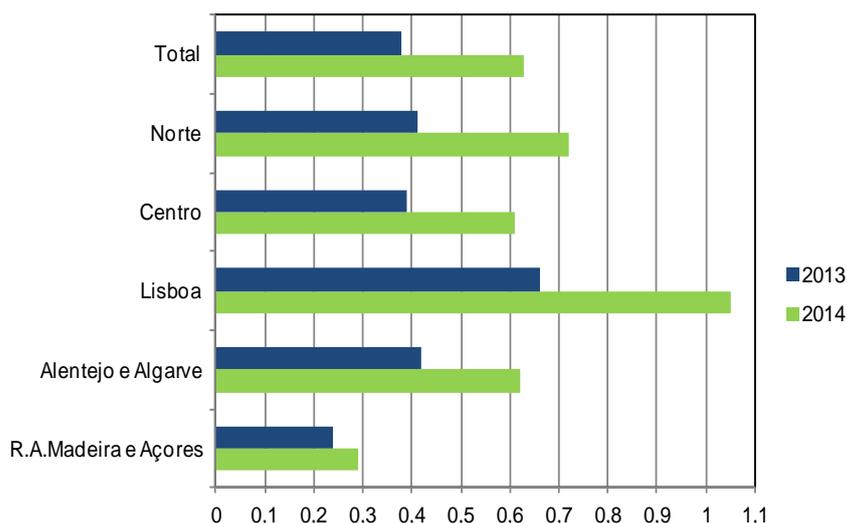
1 - Entre o 1º trimestre de 2013 e o 4º trimestre de 2014, a taxa de empregos vagos foi quase sempre mais elevada nos estabelecimentos com 10 ou mais empregados por conta de outrem do que nos de menor dimensão.

2 - Para os dois escalões de dimensão considerados, a taxa em referência atingiu ao longo de 2014 valores mais elevados face a 2013, exceto no 1º trimestre para os micro estabelecimentos.

Gráfico 3 – Taxas médias de empregos vagos por região NUTS II (2)

Relativamente à localização por NUTS II, a taxa de empregos vagos na região de Lisboa registou o valor mais elevado de 1,05% surgindo, a seguir, a região Norte com 0,72%.

Em termos comparativos com 2013, verificaram-se acréscimos do indicador em todas as regiões NUTS II, tendo sido maiores também nas regiões de Lisboa (+0,38 p.p.) e Norte (+ 0,31 p.p.).

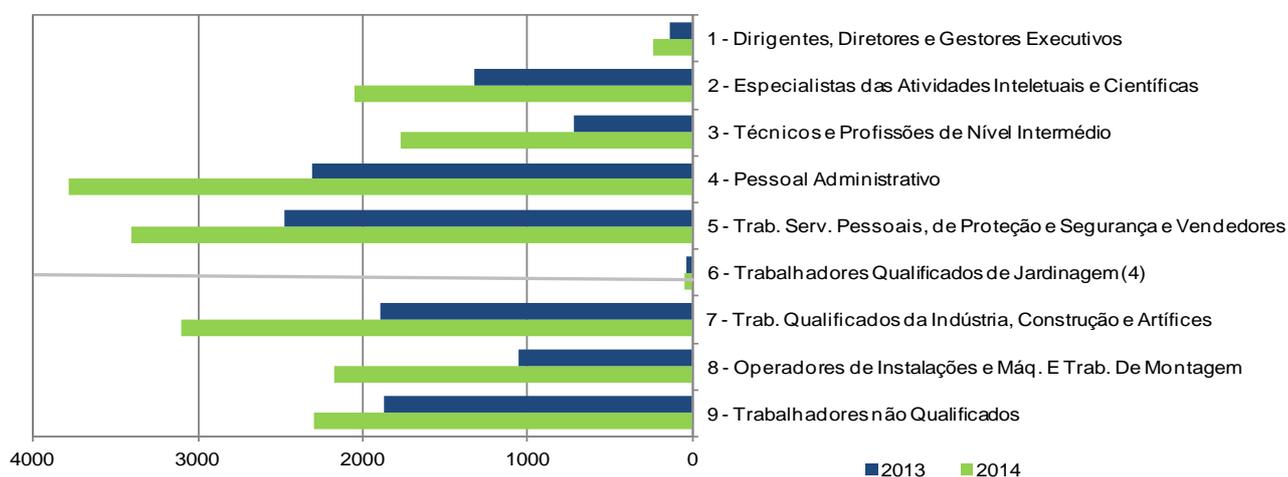


Nota: 2- A informação acima exclui os casos sem região atribuída.

Quadro 2 – Empregos ocupados, vagos e taxas de empregos vagos por região NUTS II

	Total	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo e Algarve	R.A. Madeira e Açores	Sem região atribuída
2014							
Empregos ocupados	3.057.554	861.298	491.299	782.241	230.690	95.997	596.028
Empregos vagos	19.169	6.159	3.005	8.186	1.426	282	110
V.H.(2014/2013)	59,1	74,1	52,7	57,1	39,9	15,1	–
T1	16.758	5.698	1.954	6.922	1.729	318	138
T2	19.758	5.892	3.493	8.376	1.609	272	116
T3	21.810	6.977	3.530	9.388	1.448	316	151
T4	18.349	6.071	3.042	8.059	920	221	36
Taxas de empregos vagos	0,63	0,72	0,61	1,05	0,62	0,29	–
T1	0,55	0,66	0,39	0,88	0,74	0,33	–
T2	0,65	0,68	0,70	1,05	0,69	0,28	–
T3	0,69	0,79	0,71	1,16	0,61	0,33	–
T4	0,60	0,71	0,63	1,05	0,41	0,23	–
2013							
Empregos ocupados	3.151.036	864.009	500.272	779.121	239.558	102.152	665.924
Empregos vagos	12.052	3.537	1.968	5.212	1.019	245	71
Taxas de empregos vagos	0,38	0,41	0,39	0,66	0,42	0,24	0,01

No ano 2014, a distribuição percentual dos empregos vagos por região NUTS II revela proporções maiores na região de Lisboa (42,7%) e na região Norte (32,1%), perfazendo ambas 74,8% do total. Em comparação com 2013, foram observados crescimentos em todas as regiões NUTS II, em particular no Norte (74,1%), Lisboa (57,1%) e Centro (52,7%).

Gráfico 4 – Nº médio anual de empregos vagos por grupo profissional ⁽³⁾

Notas:

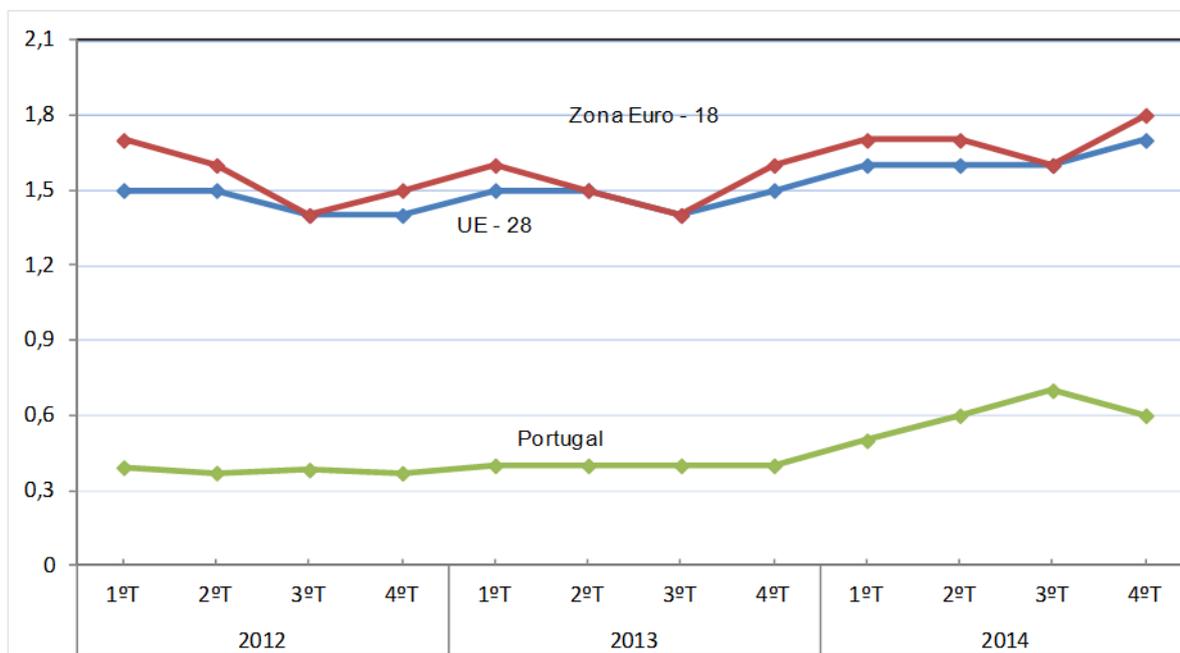
3 - Os dados não incluem os casos sem profissão atribuída, abrangidos na Administração Pública e no setor público da Educação e da Saúde.

4 - Estão excluídos os trabalhadores das atividades da secção A da CAE rev.3, Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca, porque não fazem parte do âmbito do Inquérito aos Empregos Vagos.

Relativamente à distribuição dos postos de trabalho vagos por ocupação profissional, no período de referência mais de metade das vagas disponíveis (54,5%) destinou-se às categorias de Pessoal Administrativo (20,1%), Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção, Segurança e Vendedores (18%) e Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices (16,4%).

De 2013 para 2014, o número de vagas aumentou em todas as categorias profissionais apresentadas no gráfico 3. Os crescimentos mais expressivos ocorreram nos grupos de Técnicos e Profissões de Nível Intermédio (147,1%) e Operadores de Instalações Fixas, Máquinas e Trabalhadores da Montagem (106,7%).

Gráfico 5 – Taxas trimestrais de empregos vagos na UE, na zona Euro e em Portugal



Fonte : Os dados da União Europeia e da zona Euro provêm do Eurostat

A nível comunitário, tendo em conta o período de 3 anos abrangido no gráfico acima, o valor mais elevado da taxa de empregos vagos é alcançado no último trimestre de 2014, fixando-se em 1,7% na UE (28) e 1,8% na área do Euro (18). Por outro lado, o valor mais baixo do indicador, de 1,4% nos dois espaços em referência, verifica-se no 3º trimestre de 2012 e 2013.

Em Portugal, por sua vez, a taxa em causa apresentou valores estáveis, de 0,4%, ao longo de 2012 e 2013. Regista uma evolução de crescimento a partir de 2014 atingindo o valor mais elevado no 3º trimestre (0,7%). Refere-se ainda que ao longo dos 4 trimestres de 2014, o valor da taxa de empregos vagos foi sempre superior aos registados nos dois anos precedentes.

Nota metodológica

As estatísticas dos empregos vagos têm por objetivo permitir a análise da vitalidade do mercado de trabalho, a monitorização das alterações no nível e estrutura da procura de mão-de-obra e a deteção das carências e desajustamentos no mercado de trabalho.

As estatísticas divulgadas nesta publicação, baseiam-se, em grande parte, nos resultados do Inquérito aos Empregos Vagos (IEV). Este inquérito cujo período de referência é o último dia de um trimestre, é realizado junto de unidades locais, com pelo menos um trabalhador por conta de outrem, sendo as unidades com menos de 250 trabalhadores, selecionadas por amostragem estratificada segundo a atividade económica, a dimensão da unidade local e a região NUTS II.

Devido à desatualização da amostra que serviu de base aos inquéritos realizados até ao 4º trimestre de 2012, procedeu-se à constituição de uma nova amostra de unidades locais com menos de 250 trabalhadores, que será utilizada nos inquéritos a partir do 1º trimestre de 2013. A atualização da amostra e do universo de inferências implicou a quebra de série no 1º trimestre de 2013.

Os resultados aqui publicados referem-se a todas as atividades da CAE rev.3, exceto as da Secção A - Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca, Secção T - Atividades das Famílias Empregadoras de Pessoal Doméstico e Atividades de Produção das Famílias para Uso Próprio e as da Secção U - Atividades dos Organismos Internacionais e outras Instituições Extraterritoriais. Relativamente à Secção O - Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, os dados sobre empregos ocupados e vagos são obtidos de duas fontes respetivamente, a Direção Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP) e a Bolsa de Emprego Público (BEP).

Em relação à cobertura geográfica, os dados referem-se a Portugal. Para o Continente e a R.A. dos Açores, a fonte de informação é o IEV e, em relação à R.A. da Madeira, a fonte dos dados é a publicação 'Mercado de Emprego: Estatísticas Mensais' do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP).

De acordo com o estipulado nos regulamentos (CE) nº 453/2008 de 23 de abril (nº 3 do artigo 3º) e nº 1062/2008 de 28 de outubro (artigo 1º), é efetuada, a partir de 2014, a análise trimestral dos dados tendo em vista o ajustamento sazonal. Uma vez que os dados não revelam sazonalidade, os resultados publicados correspondem aos valores originais não ajustados.

Em virtude do alargamento do universo das administrações públicas a outras entidades decorrente da entrada em vigor do novo Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010), a série de dados sobre trabalhadores por conta de outrem (empregos ocupados) e de indicadores relativos a taxas de empregos vagos por atividade económica foi revista desde o 1º trimestre de 2013. As taxas de empregos vagos por NUTS II não foram alteradas por não dispormos de dados do emprego público desagregados por região.

Principais conceitos utilizados

Emprego vago - emprego remunerado, criado pela primeira vez, não ocupado ou prestes a ficar vago e para cuja vaga o empregador:

- está a tomar medidas ativas e preparado para tomar medidas adicionais para encontrar um candidato apropriado de fora da empresa em causa;
- pretende encontrar um candidato para preencher o lugar imediatamente ou dentro de um período de tempo específico.

As medidas ativas para encontrar o candidato adequado são as seguintes:

- A notificação do emprego vago aos serviços públicos de emprego;
- O recurso a uma agência de emprego privada;
- A publicação da vaga nos meios de comunicação social (internet, jornais, revistas, entre outros.);
- A afixação da vaga num painel informativo acessível ao público;
- O contacto, a entrevista ou a seleção de eventuais candidatos;
- O contacto com empregados e/ou contactos pessoais;
- A concessão de estágios.

O período de tempo é ilimitado, devendo ser reportadas todas as vagas para as quais se verifica a procura ativa de um candidato à data de referência.

Trabalhador por conta de outrem – Trabalhadores que, no período de referência, exercem uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, ligados à empresa/estabelecimento por um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que auferem dessa empresa/estabelecimento uma remuneração, a qual não depende dos resultados económicos da unidade económica para a qual trabalha. Considere as situações seguintes:

- pessoal ligado ao estabelecimento/entidade por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração;
- pessoal com vínculo a outras empresas/entidades que trabalharam no estabelecimento/entidade sendo por este diretamente remunerados;
- pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho.

Não são trabalhadores por conta de outrem as pessoas que:

- i. se encontram nas condições descritas nas alíneas a) e c) que estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês;
- ii. estão em regime de licença sem vencimento ou em exercício de funções públicas;
- iii. se encontram ligadas ao estabelecimento/entidade mas, por não estarem vinculadas por um contrato de trabalho, não recebem uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p.ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados);
- iv. têm vínculo ao estabelecimento/entidade mas encontram-se noutras empresas/entidades, sendo por estas diretamente remuneradas;
- v. estão a trabalhar no estabelecimento/entidade e cuja remuneração é suportada por outras empresas/entidades (p.ex.: trabalhadores colocados por empresas de trabalho temporário)
- vi. são trabalhadores independentes (p.ex.: prestadores de serviços ou pessoas pagas através dos designados recibos verdes)
- vii. encontram-se a trabalhar ao abrigo do Sistema de Aprendizagem.

Taxa de empregos vagos – número de empregos vagos / (nº de empregos já preenchidos + nº de empregos vagos)*100.

Trabalhadores com contrato por tempo indeterminado (permanentes) - Pessoas ligadas à unidade local/entidade por um contrato de trabalho sem especificação do seu termo ou de duração indeterminada.

Secções de Atividade (CAE Revisão 3) :

- B - Indústrias Extrativas;
- C - Indústrias Transformadoras;
- D - Eletricidade, Gás, Vapor, Água quente e fria e Ar frio;
- E - Captação, Tratamento e Distribuição de Água; Saneamento, Gestão de resíduos e despoluição;
- F - Construção
- G - Comércio por grosso e a retalho; comércio, manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos;
- H - Transportes e Armazenagem;
- I - Alojamento, Restauração e similares;
- J - Atividade de Informação e de Comunicação;
- K - Atividades Financeiras e de Seguros;
- L - Atividades Imobiliárias;
- M - Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares;
- N - Atividades Administrativas e dos Serviços e Apoio;
- O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória;
- P - Educação
- Q - Atividades de Saúde Humana e de Apoio Social;
- R - Atividades Artísticas, de Espetáculo e Recreativas;
- S - Outras Atividades de Serviços.

Abreviaturas:

C.P.P. – Classificação Portuguesa de Profissões

TCO - Trabalhador por conta de outrem

NACE rev.2 – Nomenclatura das atividades económicas das Comunidades Europeias, revisão 2.

V.H. – Variação Homóloga

Informar *Melhor* Conhecer *Melhor*

Informações complementares estão disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE) do Ministério da Economia** localizado na Rua da Prata, nº8, 1149 - 057 Lisboa ☎ 217 921 372- 📠 217 921398

✉ gee@gee.min-economia.pt Internet: <http://www.gee.min-economia.pt>

Lisboa, 16 de abril de 2015

ISSN: 2182 - 9160